

DECRETO Nº 60

JOSE GANEO FILHO, Prefeito Municipal de
Santa Cruz da Conceição, Estado de São :
Paulo, etc...

No uso das atribuições legais conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º) : Fica transferida a importância de
CR\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), da verba 8.3120 -
73 - Setor de Saúde, para a verba 6 3000 61 - Setor de Educação:
Ensino Primário - do orçamento do presente exercício financeiro.

Artigo 2º) Este Decreto entrara em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrari-
o.

Santa Cruz da Conceição

Publique-se

Publicada na portaria desta prefeitura em data supra

Waldemar de Carvalho
Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura

José Ganéo Filho
José Ganéo Filho
Prefeito Municipal